

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído Nº 27

S/5520/2025

Rui Luzes Cabral, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria:

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Direção do Futebol Clube Pinharens, número de identificação fiscal 501730788, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente 6º Passeio Todo-o-Terreno e o TRIAL.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** vários locais da freguesia de Pinheiro da Bemposta
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** 03 de maio de 2025
 - 2.3 **Horário autorizado:** das 07h30 às 19h00
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstenendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização 6º Passeio Todo-o-Terreno e o TRIAL.
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: Fiscalização do horário autorizado pela autoridade policial territorialmente competente
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 22 de abril de 2025
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

Em pagamento a GR N.º isento no montante de 60,02€ (inclui agravamento de 50%) euros.